



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 025/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA SONIA
CRISTINA PEREIRA LIMA,

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **SONIA CRISTINA PEREIRA LIMA**, matrícula 40690, CPF 622.147.566-04, no cargo efetivo de PROFESSOR nível I, Grau Q, a partir de 01/07/2012.


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/07/2012.

Teófilo Otoni (MG), 02 de julho de 2012.

05.110.612/0001-50

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV-TO

Rua Conselheiro Mayrink, 389
Altino Barbosa - 39800-063
Teófilo Otoni - Minas Gerais


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO